

## **PORTARIA GDPG Nº 308/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** pedido formulado pela Diretoria das Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **GERMANA MELO BEZERRA DIÓGENES PESSOA**, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina/PI, para atuar na defesa dos interesses das Sras. Maria da Conceição Martins Sampaio e Maria Helena Sousa Silva, indiciadas no bojo do Processo nº 0001067-22.2012.8.18.0060, em tramite junto à Vara Única da Comarca de Luzilândia/PI, em audiência designada para o dia 06 de junho de 2018, às 15h50min, na Comarca de Luzilândia/PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de maio de 2018.



***Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes***  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*